

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 642204

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 22/01/2014
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
Observação
JOSE AUGUSTO MIRANDA DOS SANTOS SERVENTE
21/01/2015 CONTRATO Nº 373/2014-BELEM
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 642215

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 22/01/2014
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
Observação
LUCIANA BEATRIZ C. SOEIRO MERENDEIRA 21/01/2015
CONTRATO Nº 376/2014-BELEM
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

Universidade do Estado do Pará

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 642077
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 621101

Contrato: 41
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de confecção de material didático para atender a demanda da Coordenação do PARFOR da Universidade do Estado do Pará.
Valor Total: 267.200,00
Data Assinatura: 22/11/2013
Vigência: 22/11/2013 a 21/05/2014
Registro de Preços: 56/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
12364133063310000 339039 0660002894 Estadual
Contratado: PRINT SOLUTION SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS LTDA
Endereço: Rua dos Mundurucus, 3944
CEP. 66073-000 - BELÉM/PA
Telefone: 9130333169
Ordenador: JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 642092

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 23/01/2014
Valor: 0,00
Vigência: 24/01/2014 a 23/01/2015
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prorrogação de vigência do Contrato de prestação de serviços de Controle de Pragas Urbanas (Desratização e Desinsetização), que atende as Unidades e Campi da Universidade do Estado do Pará.
Contrato: 6
Exercício: 2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
12364133063300000 339039 0102000000 Estadual
Contratado: J M DA SILVA PEREIRA - ME
Endereço: Tv Sn-21, Bairro: Coqueiro, 21
CEP. 67143-810 - Ananindeua/PA
Telefone: 9130311454
Ordenador: JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 642103

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 23/01/2014
Valor: 0,00
Vigência: 24/01/2014 a 23/01/2015
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prorrogação de vigência do Contrato de prestação de serviços de Controle de Pragas Urbanas (Descupinização e Combate a morcegos), que atende as Unidades e Campi da Universidade do Estado do Pará.
Contrato: 7
Exercício: 2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
12364133063300000 339039 0102000000 Estadual

Contratado: SUPERDREAM SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA
Endereço: Tv Djalma Dutra, Bairro: Telégrafo Sem Fio, 98
CEP. 66113-010 - Belém/PA
Telefone: 9132542024
Ordenador: JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

Instituto de Artes do Pará

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 641808
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 609264
PORTARIA: 240/2013-IAP

Objetivo: Acompanhar os técnicos da oficina do Propaz e Fasepa
Fundamento Legal: Disposto na Resolução nº 16.588 de 28 de fevereiro de 2002, do Tribunal de Contas do Estado do Pará, publicado no DOE no dia 12 de março de 2002, e o disposto na portaria nº 488, de 13 de setembro de 2002, da Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda, publicada do DOU de 17 de setembro de 2002, e ainda o Processo nº 2013/495118.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): BENEVIDES/PA - Brasil<br
Servidor(es): /ETEVALDO MASCATE DE SOUZA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 21/10/2013 a 21/10/2013<br
Ordenador: Fabio Jorge Carvalho de Souza

SECRETARIA ESPECIAL
DE ESTADO DE PROTEÇÃO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretaria de Estado
de Saúde Pública

PORTARIA Nº 1595 , DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 641726

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO o disposto nos incisos IV e XI do art. 17 da Lei Nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, que estabelecem, respectivamente, a competência da direção estadual do Sistema Único de Saúde (SUS) para coordenar e, em caráter complementar, executar ações e serviços de Vigilância Sanitária, bem como estabelecer normas, em caráter suplementar, para o controle e avaliação das ações e serviços de saúde;
Resolve:

I – Conceder com fundamento nos Arts. 28 da Portaria Nº 344 SVS/MS de 12.05.1998, Arts. 124 da Instrução Normativa aprovada pela Portaria Nº 06, de 29 de Janeiro de 1999 a autorização para o Cadastramento da IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS SA, FARMÁCIA EXTRAFARMA, AV COM JERONIMO PIMENTEL, S/N, BAIRRO OPERAÇÕES, CEP 68.445-000, BARCARENA-PA, como estabelecimento apto a comercializar e dispensar medicamentos a base de substâncias retinóides de uso sistêmico da lista “C2” da Portaria SVS/MS nº 344/98 conforme dados da ficha cadastral constante do Anexo desta Portaria.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, e cumpra-se

Hélio Franco de Macedo Júnior

Secretário de Estado de Saúde Pública

CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO PARA DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTO A BASE DE SUBSTÂNCIAS DA LISTA C2 – RETINÓIDES DE USO SISTÊMICO ANEXO

O Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde Pública com base na análise dos documentos apresentados se manifesta favorável a autorização do credenciamento do Estabelecimento abaixo discriminado para a comercialização e dispensação de medicamentos a base de substâncias da Lista C2 – Retinóides de uso Sistêmico, conforme estabelece o Artigo 28 da Portaria Nº 06 de 29/01/1999 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

CADASTRO Nº 20/2013

- ☐ **EMPRESA:** IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS SA
- ☐ **NOME FANTASIA:** FARMÁCIA EXTRAFARMA

- ☐ **ENDEREÇO:** AV COM JERONIMO PIMENTEL, S/N
- ☐ **BAIRRO:** OPERAÇÕES
- ☐ **CIDADE/UF:** BARCARENA-PA
- ☐ **RESPONSÁVEL TÉCNICO:** TÂNIA JUSSARA DA COSTA CUMARU CRF/PA 4517

Elykarla Silva da Conceição

Chefe da Divisão de Controle de Drogas e Medicamentos

Thelma de Oliveira Araújo

Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária/SESPA

PORTARIA Nº 1593 , DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 641730

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto nos incisos IV e XI do art. 17 da Lei Nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, que estabelecem, respectivamente, a competência da direção estadual do Sistema Único de Saúde (SUS) para coordenar e, em caráter complementar, executar ações e serviços de Vigilância Sanitária, bem como estabelecer normas, em caráter suplementar, para o controle e avaliação das ações e serviços de saúde;
Resolve:

I – Conceder com fundamento nos Arts. 28 da Portaria Nº 344 SVS/MS de 12.05.1998, Arts. 124 da Instrução Normativa aprovada pela Portaria Nº 06, de 29 de Janeiro de 1999 a autorização para o Cadastramento da IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS SA, FARMÁCIA EXTRAFARMA, AV. D'JALMA DUTRA, S/N, BAIRRO MARCO, CEP 68.371-163, ALTAMIRA-PA, como estabelecimento apto a comercializar e dispensar medicamentos a base de substâncias retinóides de uso sistêmico da lista “C2” da Portaria SVS/MS nº 344/98 conforme dados da ficha cadastral constante do Anexo desta Portaria.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, e cumpra-se

Hélio Franco de Macedo Júnior

Secretário de Estado de Saúde Pública

CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO PARA DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTO A BASE DE SUBSTÂNCIAS DA LISTA C2 – RETINÓIDES DE USO SISTÊMICO ANEXO

O Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde Pública com base na análise dos documentos apresentados se manifesta favorável a autorização do credenciamento do Estabelecimento abaixo discriminado para a comercialização e dispensação de medicamentos a base de substâncias da Lista C2 – Retinóides de uso Sistêmico, conforme estabelece o Artigo 28 da Portaria Nº 06 de 29/01/1999 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

CADASTRO Nº 19/2013

- ☐ **EMPRESA:** IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS SA
- ☐ **NOME FANTASIA:** FARMÁCIA EXTRAFARMA
- ☐ **ENDEREÇO:** AV. D'JALMA DUTRA, S/N
- ☐ **BAIRRO:** MARCO
- ☐ **CIDADE/UF:** ALTAMIRA-PA
- ☐ **RESPONSÁVEL TÉCNICO:** JAIA MARIA MOREIRA DE JESUS LIMA CRF-4620/PA

Elykarla Silva da Conceição

Chefe da Divisão de Controle de Drogas e Medicamentos

Thelma de Oliveira Araújo

Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária/SESPA

PORTARIA Nº 1596 , DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 641736

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto nos incisos IV e XI do art. 17 da Lei Nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, que estabelecem, respectivamente, a competência da direção estadual do Sistema Único de Saúde (SUS) para coordenar e, em caráter complementar, executar ações e serviços de Vigilância Sanitária, bem como estabelecer normas, em caráter suplementar, para o controle e avaliação das ações e serviços de saúde;
Resolve:

I – Conceder com fundamento nos Arts. 28 da Portaria Nº 344 SVS/MS de 12.05.1998, Arts. 124 da Instrução Normativa aprovada pela Portaria Nº 06, de 29 de Janeiro de 1999 a autorização para o Cadastramento da IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS SA, FARMÁCIA EXTRAFARMA, AV JOAO PAULO II, N 1, RUA DO FIO, BAIRRO CENTRO, CEP 67.200-000, MARITUBA-PA, como estabelecimento apto a comercializar e dispensar medicamentos a base de substâncias retinóides de uso sistêmico da lista “C2” da Portaria SVS/MS nº 344/98 conforme dados da ficha cadastral constante do Anexo desta Portaria.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, e cumpra-se

Hélio Franco de Macedo Júnior

Secretário de Estado de Saúde Pública